



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Araripe**  
**Estado do Ceará**



**Lei Municipal nº 1.437/2025, de 24 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.** Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

**Art.1º.** Modifica o ANEXO II da Lei Municipal nº 1.167/2017, de 03 de fevereiro de 2017, referendado no Art. 6º da presente Lei.

I. Acrescenta ao ANEXO II, 01 (um) Cargo de Assessor Jurídico, parte integrante da referida Lei.

Nº	Denominação do Cargo	Qtd	Requisitos	Provimento
01	Assessor Jurídico	01	Inscrição junto a OAB	Comissão

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

**José Paulino Pereira**  
Prefeito de Araripe/CE